



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

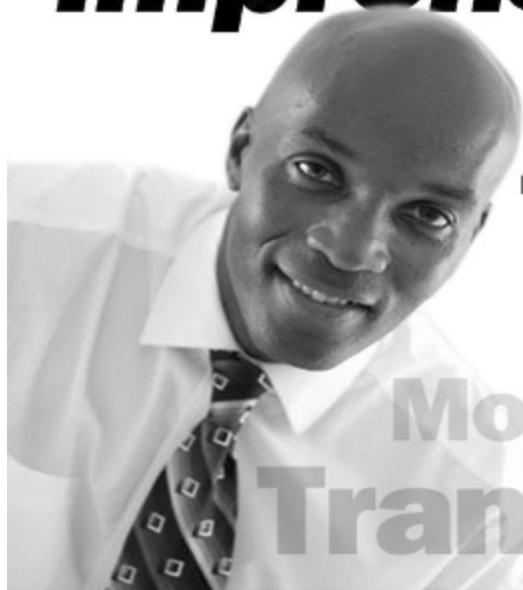
Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto Nº 02/2020 de 07 de Janeiro de 2020** - Nomeia Servidores em Virtude de Aprovação em Concurso Público e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº 02/2020

De 07 de Janeiro de 2020

"Nomeia servidores em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município de Tapiramutá-BA, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014;

CONSIDERANDO o que consta do processo referente ao concurso público instaurado pelo Edital n.º 01/2014;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados e relacionados neste Decreto e convocados para os fins do Edital de Convocação, publicado em 08 de Março de 2019, apresentou os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 2, do Edital n.º 001/2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação dos candidatos que deixarem de apresentar os documentos referidos nos itens 2.1.5 e 2.1.10 do Edital 001/2014,os qual deverá ser apresentado até a data da posse, sob pena de sua ineficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os profissionais relacionados no Anexo Único, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado em 08 de fevereiro de 2015, homologado em 11 de março de 2015, através do Decreto n.º 023/2015, e ter preenchido as condições preconizadas pelo edital de convocação, ressalvada a possibilidade de apresentação, até a data da posse, dos documentos referidos no parágrafo único do artigo seguinte.

Art. 2.º - Os candidatos nomeados deveram comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, localizado na Praça João Américo de Oliveira n.º 331, para tomar posse no prazo de até 30 dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 08:30h às 12:00h.

Parágrafo único - Em qualquer das situações seguintes, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito, se:

I - até a data da posse, não apresentar a escolaridade/habilitação exigida para o cargo para o qual foi aprovado (item 2.1.5 do Edital 001/2014);

II - até a data da posse, não apresentar a opção pelo cargo para o qual foi nomeado por este Decreto, caso exerça cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente (item 2.1.10 do Edital 001/2014);

III - não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no caput deste artigo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá -BA, em 07 de Janeiro de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



ANEXO ÚNICO

CARGO	CONVOCADOS
GARI	MANOEL BRANDAO OLIVEIRA FILHO
GARI	ANTONIO MARCOS DE JESUS REBOLCAS